



RELATÓRIO DE AUDITORIA

IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA GESTÃO MUNICIPAL

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados da auditoria realizada para avaliar a implementação das melhorias na gestão municipal ao longo do exercício de 2024. O objetivo principal é verificar a efetividade das ações adotadas, identificar eventuais não conformidades e propor recomendações para aprimorar a eficiência e transparência da administração pública.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS E REGULARIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

Foram analisados os fluxos de acompanhamento da prestação de contas adotados pela Prefeitura.

- **Achado:** Identificaram-se dificuldades na recuperação de documentos antigos devido à ausência de arquivos digitais e físicos.
- **Recomendação:** Implementar um programa de digitalização e armazenamento eletrônico seguro para garantir acessibilidade futura.
- **Acompanhamento:** Foi iniciado um monitoramento sistemático para regularizar situações pendentes relativas a obras e convênios antigos, assegurando a conformidade com a legislação vigente.
- **Acompanhamento no CAUC:** Diligências foram realizadas para solucionar pendências junto ao SIAFI e à Receita Federal.

3. CONTROLE E MONITORAMENTO DE COMBUSTÍVEL

A auditoria avaliou os mecanismos de controle de consumo de combustível da frota municipal.

- **Achado:** O sistema de controle existente é simplificado e não contempla registro diário detalhado.



- **Recomendação:** Implementar um controle de abastecimento diário para garantir maior precisão na gestão do consumo.
- **Acompanhamento:** Está em desenvolvimento uma nova planilha com critérios aprimorados para monitoramento.

4. CONTROLE FINANCEIRO

A análise da execução financeira e fluxo de pagamentos revelou inconsistências.

- **Achado:** Ocorreram atrasos decorrentes de falhas na alimentação dos dados financeiros.
- **Recomendação:** Desenvolver um sistema de notificação automática para alertar sobre prazos iminentes.
- **Acompanhamento:** Está sendo estruturado um modelo de planilha com controle mais preciso de vencimentos

5. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO

Foi identificado que o município não possuía um Plano de Saneamento Básico, sendo necessária sua elaboração para cumprimento das normativas vigentes. Diante dessa necessidade, a gestão municipal tomou a iniciativa de provocar a construção do plano, buscando apoio técnico especializado.

- **Acompanhamento:** Atualmente, foi firmada uma parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) para a realização do estudo técnico e diagnóstico situacional. O estudo está em andamento, visando a estruturação do plano de forma adequada e compatível com as necessidades do município.

6. MELHORIAS EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

A auditoria examinou os procedimentos administrativos com foco na eficiência e conformidade legal.



- **Monitoramento dos Sistemas:** Foram acompanhados os sistemas SAGRES, SGI, Remessa TCE e outros para garantir conformidade normativa, com as devidas tratativas realizadas quando necessário.
- **Solicitação de Diárias:** O modelo anterior estava em conformidade com o Tribunal, mas não atendia plenamente à legislação municipal. Foi reformulado para garantir alinhamento com as normativas locais.
- **Envio de Remessas:** Foi estabelecido monitoramento contínuo para evitar pendências e atrasos no envio de remessas obrigatórias.
- **Gestão Patrimonial de Veículos:** Desenvolvemos uma minuta de Procedimento Operacional Padrão (POP) para normatizar os processos de recebimento e controle de veículos, atualmente em fase de avaliação pelos setores competentes.
- **Controle de Contratos e Licitações:** Foi iniciada uma reformulação no modelo de gestão de contratos, com integração da equipe e previsão de capacitação para melhoria do processo.
- **Transporte Escolar:** Implementamos acompanhamento sistemático para garantir a regularidade documental dos veículos, condição de conservação e verificação da categoria de habilitação dos motoristas.

7. CONCLUSÃO

A auditoria constatou avanços significativos na gestão municipal, especialmente no aprimoramento dos processos administrativos, na transparência da prestação de contas e no controle financeiro. Embora ainda existam desafios a serem superados, as medidas implementadas indicam um direcionamento positivo rumo à maior eficiência e regularidade da administração pública municipal.

É o relatório,

Barra de Guabiraba, 31 de dezembro de 2024.

Roberta Nayara Soares da Silva
Coordenadora Geral do Controle Interno